

Publicações

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

Table with columns: ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES. Rows include UNIAO - Cota Parte Royalties - Mineral and FNS - Pat Parte Fixa.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO nº 029/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: LUIZA AVELINO DA SILVA MATOS ME

EXTRATO DE CONTRATO nº 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO nº 031/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: R F MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO nº 032/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: CARLOS LOPES PAPELARIA

EXTRATO DE CONTRATO nº 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ANEIA ANDRADE ME

EXTRATO DE CONTRATO nº 034/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO nº 035/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: BAFFINI & BAFFINI LTDA

EXTRATO DE CONTRATO nº 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: AUTO POSTO BR GREGGIANI LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL
Estado do Paraná
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 036/2016
PROCESSO ADM. Nº 45/2016

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017
TERMO DE ADITIVO
3º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 109/2015, decorrente de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 16/2015, para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Massa Asfáltica do tipo Pré misturado à frio denso (PMDF) e emulsão asfáltica RR-1C tambor com 200 kg, para serem utilizados na recuperação da malha viária da sede e distritos do Município de ALTO PIQUIRI-PR.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017
TERMO DE ADITIVO
3º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 109/2015, decorrente de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 16/2015, para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Massa Asfáltica do tipo Pré misturado à frio denso (PMDF) e emulsão asfáltica RR-1C tambor com 200 kg, para serem utilizados na recuperação da malha viária da sede e distritos do Município de ALTO PIQUIRI-PR.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017
TERMO DE ADITIVO
3º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 109/2015, decorrente de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 16/2015, para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Massa Asfáltica do tipo Pré misturado à frio denso (PMDF) e emulsão asfáltica RR-1C tambor com 200 kg, para serem utilizados na recuperação da malha viária da sede e distritos do Município de ALTO PIQUIRI-PR.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017
TERMO DE ADITIVO
3º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 109/2015, decorrente de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 16/2015, para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Massa Asfáltica do tipo Pré misturado à frio denso (PMDF) e emulsão asfáltica RR-1C tambor com 200 kg, para serem utilizados na recuperação da malha viária da sede e distritos do Município de ALTO PIQUIRI-PR.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017
TERMO DE ADITIVO
3º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 109/2015, decorrente de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 16/2015, para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Massa Asfáltica do tipo Pré misturado à frio denso (PMDF) e emulsão asfáltica RR-1C tambor com 200 kg, para serem utilizados na recuperação da malha viária da sede e distritos do Município de ALTO PIQUIRI-PR.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017
TERMO DE ADITIVO
3º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 109/2015, decorrente de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 16/2015, para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Massa Asfáltica do tipo Pré misturado à frio denso (PMDF) e emulsão asfáltica RR-1C tambor com 200 kg, para serem utilizados na recuperação da malha viária da sede e distritos do Município de ALTO PIQUIRI-PR.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL.
Periodo de 02/01/2017 a 31/01/2017

Table with columns: Receita, Data, Descrição, Valor. Lists various government receipts for the Municipality of Alto Piquiri.

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, LUIS CARLOS BORGES CARDOSO para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de Alto Piquiri recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinam, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Table with columns: Receita, Data, Descrição, Valor. Lists various government receipts for the Municipality of Alto Piquiri.

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, LUIS CARLOS BORGES CARDOSO para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de Alto Piquiri recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinam, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Table with columns: Receita, Data, Descrição, Valor. Lists various government receipts for the Municipality of Alto Piquiri.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017
TERMO DE ADITIVO
4º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 16/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 42/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 16/2015, para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Massa Asfáltica do tipo Pré misturado à frio denso (PMDF) e emulsão asfáltica RR-1C tambor com 200 kg, para serem utilizados na recuperação da malha viária da sede e distritos do Município de ALTO PIQUIRI-PR.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade de ALTO PIQUIRI-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, portador do CI-RG: nº 4.995.983-4/SSP-PR e CPF/MF: nº 622.478.249-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade, e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF: nº 06.218.782/0002-05, com sede à Rua Industrial, nº 1385, Parque Industrial I, no Município de UMUARAMA-PR, neste ato representada pelo Sr. GLEISON PEREIRA NOBRE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF: nº 037.737.919-09, e da CI-RG nº 8.488.115-5/SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto: Reajuste de Valores na importância de R\$ 3.903,30 (três mil, novecentos e três reais e trinta centavos), correspondente ao acréscimo de 25,0% no valor inicial do presente CONTRATO, com fundamento no Art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS:
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI-PR, 13 de fevereiro de 2017.
CONTRATANTE MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI-PR
CONTRATADA CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08 CNPJ/MF: nº 06.218.782/0002-05

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017
TERMO DE ADITIVO
3º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 109/2015, decorrente de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 16/2015, para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Massa Asfáltica do tipo Pré misturado à frio denso (PMDF) e emulsão asfáltica RR-1C tambor com 200 kg, para serem utilizados na recuperação da malha viária da sede e distritos do Município de ALTO PIQUIRI-PR.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017
TERMO DE ADITIVO
3º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 109/2015, decorrente de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 16/2015, para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Massa Asfáltica do tipo Pré misturado à frio denso (PMDF) e emulsão asfáltica RR-1C tambor com 200 kg, para serem utilizados na recuperação da malha viária da sede e distritos do Município de ALTO PIQUIRI-PR.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017
TERMO DE ADITIVO
3º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 109/2015, decorrente de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 16/2015, para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Massa Asfáltica do tipo Pré misturado à frio denso (PMDF) e emulsão asfáltica RR-1C tambor com 200 kg, para serem utilizados na recuperação da malha viária da sede e distritos do Município de ALTO PIQUIRI-PR.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017
TERMO DE ADITIVO
3º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 109/2015, decorrente de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 16/2015, para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Massa Asfáltica do tipo Pré misturado à frio denso (PMDF) e emulsão asfáltica RR-1C tambor com 200 kg, para serem utilizados na recuperação da malha viária da sede e distritos do Município de ALTO PIQUIRI-PR.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017
TERMO DE ADITIVO
3º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 109/2015, decorrente de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 16/2015, para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Massa Asfáltica do tipo Pré misturado à frio denso (PMDF) e emulsão asfáltica RR-1C tambor com 200 kg, para serem utilizados na recuperação da malha viária da sede e distritos do Município de ALTO PIQUIRI-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
R. 25 de Junho, n.º 1814 – Fone/Fax (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 – CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67
DECRETO Nº 029/2017
Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Servidor, em virtude de aprovação em Concurso Público, para provimento de cargos, aberto pelo Edital nº 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, e das outras providências.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
HERON ANDERSON TORRES PUBLICO QUE IRÁ TRABALHAR AO IAP (INSTITUTO PARANAENSE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES A SER IMPLANTADA NA AV. ATLÂNTICA, Nº 293 E 309, JARDIM MEDITERRANEO, MUNICIPIO DE CIANORTE/PR.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço de Registro de Imóveis - Xambê - Paraná
Nicolas D. M. M. Rosa – Oficial Designado
(44) 3632-1344 – crixambem@gmail.com
CNPJ 78.185.758/0001-39

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Atendendo ao requerimento firmado em 16 de janeiro de 2017, protocolado neste SRI sob nº 48.472, de 26 de janeiro de 2017, consoante financiamento imobiliário realizado através do Título de Cédula de Crédito Bancário nº B61331576-4, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 21 de julho de 2016, onerando o imóvel objeto da matrícula nº 11.045, do Lxº 02 de RG, deste SRI, registrado sob nº R/211045, e R.A. 9.782, do Lxº 03 de R.A, deste SRI.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija Serviço de Registro de Imóveis, situado na Praça Des. Antônio Franco Ferreira da Costa – 760, Centro, Xambê-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Salientamos que o(S) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agência do SICREDI, detentora do financiamento, no caso a Agência PÉROLA-PR, dentro do prazo definido nesta intimação.

Nesta oportunidade, fica V. Sª identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

DEVEDORES/FIDUCIANTES: Sr. LUCIANO QUEIROZ DE OLIVEIRA, maior e capaz, autônomo, inscrita no CPF nº 043.340.469-83, portadora do RG nº 8.308.852-4/SSP-PR, e seu marido Sr. MARCOS SANTANA QUARESMA, maior e capaz, empresário, inscrito no CPF nº 060.443.749-80, portador do RG nº 8.028.161-1/SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 382, PÉROLA-PR;
IMÓVEL OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Lote de Terras nº 14, da Quadra nº 01, do loteamento "JARDIM IMPERIAL", Patrimônio ELISA, localizado neste município e comarca de Xambê, Estado do Paraná, com uma área de 231,00m² (duzentos e trinta e um metros quadrados), devidamente matriculado sob nº 11.045, do Lxº 02 de RG, deste SRI;

Xambê, 27 de janeiro de 2017.
Nicolas D. M. M. Rosa

Praça Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa – nº. 54

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Anita A. R. Guimarães
Oficial Designada
Anita A. R. Guimarães
Liz Letícia Lunardon Guimarães
Escrivente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02/2017
Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis de Iporá - PR, localizado na Avenida Silvino Isidoro Eidt nº 783, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piquiri ABCD – PR/SP, bem como pela credora da Cédula de Crédito Bancário nº B60531104-6, garantido por Alienação Fiduciária, emitida em 28/04/2016, e registrado sob nº 28 na matrícula nº 3.807, deste Cartório de Registro de Imóveis de Iporá, Estado do Paraná, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: INDUSTRIAL AGRÍCOLA CHIUMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 77.119.992/0001-66, com sede na PR 364, KM 02, s/n – Palotina, Estado do Paraná; e seus Administradores ADELHAIDE ESCORTEGIANIA CHIUMENTO, inscrita no CPF sob nº 452.762.859-34, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Avenida Independência nº 678, na cidade de Palotina, Estado do Paraná; JOSÉ ANTONIO CHIUMENTO, inscrito no CPF sob nº 407.457.750-34, brasileiro, casado, empresário e sua esposa IUCARA MARIA ALBA CHIUMENTO, inscrita no CPF sob nº 663.801.709-87, brasileira, residentes e domiciliados na Rua Vinte e Um de Abril, nº 486, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar no dia seguinte a sua tiragem, virem a este cartório para manifestarem seus recursos. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Anita Aparecida Rossi Guimarães, Oficial Designada, subscrevo e assino.-

Anita Aparecida Rossi Guimarães
Escrivente Substituta
Port.04/96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 13/2017
REF. CONTRATO Nº 175/2014
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.494.048 e do CPF nº 280.552.339-34, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.191.328/0001-20, com sede na PRAÇA PE. CASSEMIRO CINCHON, 407 - CEP: 85819535 - BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo(a) LUCIANE FIGUEIREDO BARNEVIT FRANCO, portadora da cédula de identidade RG - SSP/PR nº 812.013.399-49, PRAÇA PE. CASSEMIRO CINCHON, - CEP: 85819535, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira O objeto do presente contrato refere-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DA SAUDE EM TODAS AS UNIDADES, CONTEMLANDO TODOS OS MÓDULOS DA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SERVIÇO SOCIAL EM BANCO DE DADOS, SENDO LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPORTE DE SOFTWARE E MONITORAMENTO ESTATÍSTICO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, (dois) Tomada de preços 11/2014, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicatados em favor da Contratada.

Cláusula segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Tomada de preços nº 11/2014, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Cláusula terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer 7,13% (sete vírgula treze) por cento do IGP-M/IGGE dos últimos doze meses, passando a ser a importância de R\$ 3.665,74 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal, prorrogar o prazo de vigência do contrato 17/5/2014, a contar do dia 10/01/2017 a 31/12/2017, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2017000160.

Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Tomada de preços 11/2014, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 175/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
EDITAL Nº 02/2017
Ementa: Abre crédito suplementar por suprêvit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2254/2016 e artigo 18 da Lei Municipal 2254/2015 e das Outras Providências.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2254/2016 e artigo 18 da Lei Municipal 2254/2015 em balanço patrimonial do exercício de 2016 de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 168.120,00 (cento e sessenta e oito mil e cento e vinte reais), com o seguinte orden classificatória:

Table with columns: R.F.C., Nº, Valor, Descrição. Lists items for credit supplement: 09.09.02 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, 09.30.20 Fomentação agrícola/pastoril a pequenos produtores, 09.30.30 Fomento de consumo, 3.9.30.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 14.100,00.













